

**Pela reversão da concessão do
Parque de Estacionamento do Mercado de Alvalade Norte
e pelo regresso a uma gestão pública com preços acessíveis
para residentes, comerciantes e utentes do Mercado**

Requisição
30.09.2026


Considerando que:

- 1) O Parque de Estacionamento do Mercado de Alvalade Norte foi, durante quase uma década, um equipamento público ao serviço desta Freguesia. O Relatório e Contas da EMEL relativo a 2016¹ declara-o textualmente «pertencente à Junta de Freguesia de Alvalade, com capacidade para 118 viaturas», cabendo à empresa municipal apenas a sua gestão operacional;
- 2) A tabela de preços desse período continua publicada no sítio oficial da Junta de Freguesia de Alvalade e fixava, com IVA incluído²:

	Preço
Uma hora de rotação	1,20 €
Duas horas	2,40 €
Seis horas	8,80 €
Comerciantes do Mercado, das 07h às 19h, todos os dias do ano	53,51 €/mês
Comerciantes do Mercado, 24 horas, todos os dias do ano	107,01 €/mês
Residentes com dístico EMEL da zona 19, das 19h às 09h de 2.ª feira a sábado e 24h aos domingos	12,00 € de adesão, com cartão renovável de validade idêntica à do dístico

¹ Relatório e Contas EMEL 2016 - 1.3 Parques - 1.3.1 Evolução dos Lugares Disponíveis - página 25.
https://www.emel.pt/fotos/financeiro/relatorio_contas_emel_2016_117567104659197e7cbef61.pdf

² Junta de Freguesia de Alvalade, «Parque Mercado Alvalade Norte — Tabela de Preços»:
<https://www.if-alvalade.pt/wp-content/uploads/tabela-de-precos-parque-de-estacionamento-mercado-alvalade-norte.pdf>

3) O produto para residentes custava, pois, **doze euros por ano** — o equivalente a um euro por mês — para estacionar catorze horas por dia durante a semana e o domingo inteiro; e existiam **dois produtos específicos para os comerciantes do Mercado**, ao lado do qual o parque se situa;

4) O parque não era apenas um serviço público: era **receita própria desta Freguesia**. Os orçamentos de receita aprovados por esta Assembleia inscreveram, ano após ano, a rubrica **0401239902 «Estacionamento Mercado»**, classificada como taxa específica das autarquias locais:

Ano	Valor orçamentado	Fonte:
2020	128.943,07 €	3
2021	128.943,09 €	4
2022	128.943,08 €	5
2023	158.816,60 €	6
2024	168.466,09 €	7
2025	170.397,13 €	8
2026	a rubrica deixou de existir	9

³ Freguesia de Alvalade, «Orçamento da Receita 2020»:

https://documentos.jf-alvalade.pt/jfalvalade-docs/uploads/document/file/10090/orcamento_da_receita_2020.pdf

⁴ Freguesia de Alvalade, «Orçamento Inicial da Receita 2021»:

https://documentos.jf-alvalade.pt/jfalvalade-docs/uploads/document/file/10085/orcamento_da_receita.pdf

⁵ Freguesia de Alvalade, «Orçamento Inicial da Receita 2022»:

https://documentos.jf-alvalade.pt/jfalvalade-docs/uploads/document/file/12583/orcamento_inicial_da_receita_2022.pdf

⁶ Freguesia de Alvalade, «Orçamento e Plano Orçamental Plurianual de Receita 2023»:

https://documentos.jf-alvalade.pt/jfalvalade-docs/uploads/document/file/13953/proposta_de_orcamento_2023_receita.pdf

⁷ Freguesia de Alvalade, «Orçamento Inicial da Receita 2024»:

https://documentos.jf-alvalade.pt/jfalvalade-docs/uploads/document/file/15425/orcamento_receita_2024.pdf

⁸ Freguesia de Alvalade, «Orçamento e Plano Orçamental Plurianual de Receita 2025»:

https://documentos.jf-alvalade.pt/jfalvalade-docs/uploads/document/file/17926/proposta_de_orcamento_receita_2025.pdf

⁹ Freguesia de Alvalade, «Orçamento e Plano Plurianual 2026»:

https://documentos.jf-alvalade.pt/jfalvalade-docs/uploads/document/file/19812/4_5_6_orc_e_plano_plurianual_2026_assinado.pdf

5) Em seis exercícios, esta Freguesia orçamentou **884.509,06 €** de receita própria proveniente do parque, com previsão em crescimento — mais 32% entre 2020 e 2025. Quanto à receita efetivamente cobrada, os Documentos de Prestação de Contas de 2021 registam, na Nota 11, a verba de **119.283,58 €** na linha «Parques de estacionamento»⁹ (sendo este o único exercício cujas contas se encontram publicadas em formato legível no site da Junta de Freguesia);

6) No orçamento para 2026, a rubrica «Estacionamento Mercado» **desapareceu**. Em seu lugar surge uma rubrica nova: **0605010101 «CML – Estacionamento Mercado de Alvalade Norte», com 100.000,00€**, classificada como transferência corrente da Câmara Municipal de Lisboa¹⁰. A alteração não é contabilística: **são menos 70.397,13 euros por ano, uma quebra de 41%, e a substituição de uma receita própria e permanente por uma transferência revogável**. No entanto, ao que sabemos pelas questões colocadas sobre este tema nas sucessivas sessões da Assembleia de Freguesia deste mandato, **esta verba nunca foi paga nem prometida pagar pela Câmara Municipal de Lisboa**.

7) Esta Freguesia tinha ainda investimento próprio aplicado naquele equipamento: os Documentos de Prestação de Contas de 2021 registam, na Nota 19, a verba «Parque de Estacionamento – Mercado Alvalade Norte» com **107.094,93 €**, em amortização anual⁹. Não é conhecido o destino dado a esse investimento;

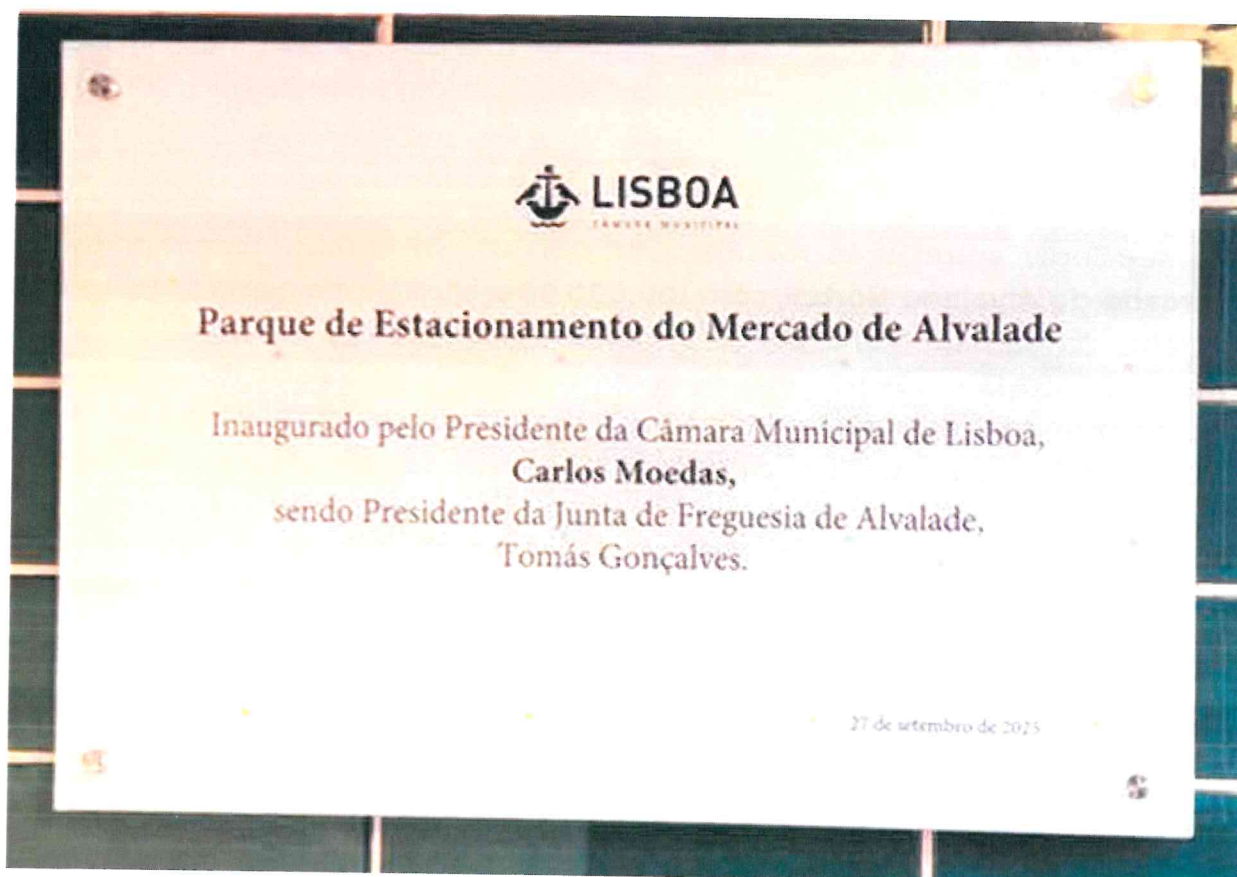
8) Em 2024, na sequência da Proposta n.º 318/2024, o parque saiu da gestão municipal, por alteração da localização de um direito de superfície constituído em 1997 a favor da sociedade «ESLI – Parques de Estacionamento, S.A.». **Em toda a documentação dessa proposta — proposta e onze anexos — não existe uma única referência a lugares ou a avenças para residentes, e a palavra «avença» não ocorre uma só vez**. A única menção a residentes consta do parecer da Direção Municipal de Mobilidade, de 29 de maio de 2024 — o próprio dia da votação —, que invoca «elevadas carências de estacionamento para residentes na Freguesia de Alvalade» **para fundamentar a cedência da parcela**, sem propor qualquer contingente reservado;

9) O parque privado abriu em 27 de setembro de 2025, 15 dias antes das eleições autárquicas de 2025, com 236 lugares, contra os 118 anteriores. **O produto para residentes foi eliminado; os dois produtos para comerciantes do Mercado**

¹⁰ Freguesia de Alvalade, «Documentos de Prestação de Contas 2021», Notas 11 e 19:

https://documentos.if-alvalade.pt/ifalvalade-docs/uploads/document/file/14271/2_documento_de_prestacao_de_contas_2021.pdf

foram eliminados; a tarifa de rotação subiu; e a única avença disponível passou a custar 195,00 €/mês;



10) Menos de um ano depois da inauguração, a Proposta n.º 370/2026 foi aprovada em reunião de Câmara de 9 de setembro de 2026 e submetida à Assembleia Municipal, apresenta-se como correção desse resultado, prevendo: apenas 40 avenças de 24 horas a 46,30 €/mês (apenas 17% do número total de lugares do parque); avenças noturnas a 22,00 €/mês (sem determinar o contingente); e **o aumento da tarifa para 2,40 €/hora**, tendo como contrapartida o alargamento do prazo do direito de superfície de 41 para **58 anos, com termo em setembro de 2083**, sobre 2.325,39 m² de solo municipal;

11) Comparando os preços que os Alvaladenses tinham antes com os que a Câmara Municipal de Lisboa agora quer autorizar:

	Antes	Com a proposta	Variação
Residente – horário noturno e domingos	12,00 €/ano	22,00 €/mês = 264,00 €/ano	22x (vinte e duas vezes) mais
Residente, 24 horas (Apenas 40 Lugares)	—	46,30 €/mês = 555,60 €/ano	—
Comerciante do Mercado, 07h-19h	53,51 €/mês	produto não repostado	—
Comerciante do Mercado, 24h	107,01 €/mês	produto não repostado	—
Uma hora de rotação	1,20 €	2,40 €	o dobro
Duas horas — uma ida ao Mercado	2,40 €	4,80 €	o dobro

12) O considerando c) da proposta invoca «carência de lugares de estacionamento automóvel para residentes», mas o relatório de avaliação que a instrui modela o parque com uma **taxa de ocupação média de 22,6% — cerca de 180 dos 236 lugares vazios em permanência**. Isto é, **duplicou-se a oferta, duplicou-se o preço, e três quartos do parque estão vazios**. A carência não é de lugares: é de preço. Quem antes estacionava no parque passou a estacionar na via pública, agravando a pressão sobre o espaço público que o parque prometia aliviar – facto corroborado pelo Senhor Presidente de Junta em resposta a uma pergunta do LIVRE na Sessão Ordinária desta Assembleia de Freguesia de Alvalade de dia 7 de Janeiro de 2026;¹¹

¹¹ Ata nº 3, página 23: “Sobre as avenças para os comerciantes, não era uma coisa normal que a Telpark fizesse, mas a pedido da Junta e devido às boas relações que os técnicos foram criando com a Telpark ao longo da obra, até por causa do cais de descarga para não prejudicar os comerciantes, atenderam a essa preocupação e fizeram ao valor máximo que estava na tabela de taxas e que já cobravam por 24 horas aos comerciantes, um valor de 99 euros. Aliás, na tabela de taxas da Câmara até era superior, cerca de 101 euros, mas fizeram essas avenças de 24 horas, a única diferença era que não fizeram avenças para 12 horas. **Os comerciantes que não quiseram as avenças de 24 horas pediram o dístico de comerciante à EMEL para poderem estacionar no espaço público.**” Disponível em: https://documentos.if-alvalade.pt/ifaalvalade-docs/uploads/document/file/19266/alvalade_ata_n_3_2025_2029_assinada.pdf

13) A proposta reserva a residentes **apenas 40 dos 236 lugares — 17% da capacidade**, quando o próprio contrato de 1997, na cláusula I, Sétimo, permite afetar **até 40%** a lugares reservados, **o que corresponderia a cerca de 94 lugares;**

14) Existia alternativa pública, abandonada sem fundamento conhecido: os Planos de Atividades e Orçamento da EMEL para 2019¹² e 2020¹³ inscreveram um **parque municipal no Mercado de Alvalade, com 360 lugares, abertura prevista para 2021 e dotação de 3,6 milhões de euros**, classificado como parque de residentes e rotação. E existia também precedente: o Relatório e Contas da EMEL de 2021 documenta que, no âmbito da renovação das concessões de vários parques, o Município obteve junto da mesma operadora **mais de mil lugares para residentes ao valor mensal de 40 euros;**

15) A 4 de setembro de 2026, a vereação do LIVRE na Câmara Municipal de Lisboa remeteu ao Gabinete do Senhor Vice-Presidente um pedido de informação escrita com treze grupos de questões técnicas, incluindo os dados de ocupação real do parque — que o Município tem o direito contratual de exigir à concessionária ao abrigo da cláusula V, Terceiro, do contrato de 1997. **Nenhuma questão obteve resposta, passados mais de 20 dias o pedido de informação continua sem resposta, e o requerimento de adiamento da votação foi recusado;**

16) Esta Assembleia de Freguesia, indiretamente invocada na proposta, **nunca foi ouvida** — nem em 2024, quando a parcela foi cedida, nem em 2026, quando o prazo foi alargado até 2083;

17) A cláusula VI do contrato de 1997 confere ao Município o direito de **resgatar o direito de superfície antes do seu termo**, sempre que razões de interesse público o justifiquem, fixando o preço em função dos lucros futuros por realizar — do que decorre que **cada ano acrescentado ao prazo encarece o resgate**, tornando urgente o apuramento do custo da reversão.

¹² EMEL - Plano de Actividades e Orçamento 2019 - Páginas 16, 17 e 50:
https://www.emel.pt/fotos/financeiro/pao_2019_15603513265cf14844e7656.pdf

¹³ EMEL - Plano de Actividades e Orçamento 2020 - Páginas 35, 36 e 56:
https://www.emel.pt/fotos/financeiro/emel_pao_2020_2006184860e41ad75988b.pdf

Assim, a Assembleia de Freguesia de Alvalade, reunida em sessão a 30 de Setembro de 2026 , delibera recomendar:

1. À Câmara Municipal de Lisboa e à EMEL:

- a. Que remetam a esta Assembleia de Freguesia, no prazo de 30 dias, os **dados de ocupação do parque antes e depois da privatização**, designadamente:
 - i. A taxa de ocupação mensal durante o período de gestão pública da EMEL, desde 2016 até ao seu encerramento;
 - ii. E, mês a mês, desde setembro de 2025 na gestão da Telpark;
 - iii. O número de residentes e de comerciantes do Mercado titulares de acesso em cada um dos dois períodos;
 - iv. As receitas geradas em cada período;
 - v. E a renda paga ao Município pela concessionária ao abrigo da cláusula VII do contrato de 1997 e desde a inauguração do Parque;
- b. Que seja **reposto um produto para os comerciantes do Mercado de Alvalade e para comerciantes do Bairro de Alvalade**, em termos equivalentes aos que constam da tabela publicada por esta Freguesia, assegurando o acesso, nas mesmas condições, aos anteriores titulares de avença;
- c. Que seja **reposto um produto para residentes** em condições mais próximas às anteriormente praticadas, e que o contingente reservado seja alargado até ao limite que o contrato de 1997 permite — **40% da capacidade, cerca de 94 lugares** —, com critério de elegibilidade assente na troca pelo dístico de residente municipal, gestão da atribuição pela EMEL e inscrição das condições no título contratual;
- d. Que sejam **divulgados publicamente no site da Câmara Municipal de Lisboa e no site da Junta de Freguesia de Alvalade**:
 - i. O método de inscrição para as diversas tipologias de avença - 24h, noturna e para comerciantes;
 - ii. Os critérios de atribuição das diferentes tipologias de avença;

- iii. Os dados constantemente atualizados do número de avenças atribuídas e por atribuir, e os números de lista de espera por tipologia de avenças;
 - iv. Os dados de ocupação do parque constantemente atualizados e com todo o histórico de operação disponível, desagregados por tipo de avença e de tarifa cobrada, ao abrigo da cláusula VII do contrato de 1997;
- e. Que a Câmara Municipal apure e apresente a esta Assembleia, no prazo de 60 dias, **o custo e as condições de resgate do direito de superfície** nos termos da cláusula VI do contrato de 1997, bem como o estudo da **reversão da exploração do parque para a EMEL**, com reposição do tarifário público.

2. À Junta de Freguesia de Alvalade:

- a. Que informe esta Assembleia, no prazo de 30 dias, do montante **efetivamente cobrado** na rubrica 0401239902 «Estacionamento Mercado» em cada um dos exercícios de 2019 a 2025, por confronto com o orçamentado;
- b. Que esclareça a **data e o ato** pelo qual essa receita cessou e a razão por que a rubrica foi eliminada do orçamento para 2026;
- c. Que esclareça o **fundamento, o cálculo e o instrumento jurídico** que sustentam a transferência municipal de 100.000,00 € inscrita na rubrica 0605010101, a razão por que o seu montante é inferior em 70.397,13 € ao orçamentado em 2025, e se tem caráter permanente ou anual;
- d. Que informe do destino dado ao **investimento da Freguesia no parque**, registado em diferimentos com o valor de 107.094,93 € a 31 de dezembro de 2021, e se houve lugar a indemnização;
- e. Que esclareça qual foi, em cada período desde 2001, o **título jurídico da Freguesia sobre o parque**, e remeta cópia da correspondência trocada com a Câmara Municipal de Lisboa e com a EMEL sobre esta matéria desde 2023.

3. À Assembleia Municipal de Lisboa:

- a. Que, no exercício da competência conferida pela alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — que não é de mera ratificação, mas de **autorizar a operação e definir as respetivas condições gerais** —, condicione qualquer alteração ao contrato à prévia obtenção dos dados de ocupação real e à reposição dos produtos para residentes e para os comerciantes do Mercado.

4. Que **nenhuma alteração futura ao contrato relativo a este parque seja submetida aos órgãos municipais sem parecer prévio da Assembleia de Freguesia de Alvalade**, por se tratar de equipamento implantado em solo desta Freguesia e destinado, na sua origem, a servir os seus moradores e o seu Mercado;

5. Que a presente recomendação seja remetida:

- a. à Junta de Freguesia de Alvalade,
- b. à Câmara Municipal de Lisboa,
- c. à Assembleia Municipal de Lisboa,
- d. à EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A.,
- e. à associação de comerciantes do Mercado de Alvalade Norte
- f. na medida do possível, aos anteriores titulares de avença do parque durante a gestão da EMEL;
- g. e a todos os detentores de dístico da EMEL, de todas as tipologias - residente, empresa, verde, família numerosa, cuidador informal, residente temporário e substituição - das Zonas 03J, 03O e 03K.

Alvalade, 30 de Setembro de 2026

**O Eleito do LIVRE na Assembleia de Freguesia de Alvalade,
Francisco Costa**

ANEXO I
Comparativo de Tabelas de Preço do
Parque de Estacionamento do Mercado de Alvalade

Tabela de preços ainda disponível no site da Junta de Freguesia de Alvalade:
<https://www.jf-alvalade.pt/wp-content/uploads/tabela-de-precos-parque-de-estacionamento-mercado-alvalade-norte.pdf>

PARQUE MERCADO ALVALADE NORTE

TABELA DE PREÇOS

Preços por fracção de 15 minutos Período das 00:00 às 23:59 horas	
do 1º ao 8º período de 15 minutos (ou fracção)	€ 0,30
a partir do 8º período de 15 minutos (ou fracção)	€ 0,40

Preços Acumulados					
1	fracção	€ 0,30	13	fracções	€ 4,40
2	fracções	€ 0,60	14	fracções	€ 4,80
3	fracções	€ 0,90	15	fracções	€ 5,20
4	fracções (ou 1 hora)	€ 1,20	16	fracções (ou 4 horas)	€ 5,60
5	fracções	€ 1,50	17	fracções	€ 6,00
6	fracções	€ 1,80	18	fracções	€ 6,40
7	fracções	€ 2,10	19	fracções	€ 6,80
8	fracções (ou 2 horas)	€ 2,40	20	fracções (ou 5 horas)	€ 7,20
9	fracções	€ 2,80	21	fracções	€ 7,60
10	fracções	€ 3,20	22	fracções	€ 8,00
11	fracções	€ 3,60	23	fracções	€ 8,40
12	fracções (ou 3 horas)	€ 4,00	24	fracções (ou 6 horas)	€ 8,80

Outros Preços

Comerciantes Mercado Alvalade Norte		Comerciantes Mercado Alvalade Norte	
preço mensal	preço mensal		
estacionamento 24 horas, todos os dias do ano	€ 107,01	estacionamento das 07h às 19h, todos os dias do ano	€ 53,51
Residentes com distico EMEL zona 19		Emissão de cartão de acesso	
preço adesão	preço unitário		
estacionamento das 19h às 09h de 2ª feira a Sábado e 24h aos Domingos, inclui cartão renovável com validade idêntica à do distico EMEL	€ 12,00		€ 12,00

todos os preços incluem o I.V.A., à taxa legal em vigor

Tabela de preços afixada na entrada do Parque de Estacionamento do Mercado
a 17 de Março de 2026 ["Abril/2026"]



Normas de utiliza

Abril / 2026 - IVA 23%

empark	TARIFÁRIO		PARQUE MERCADO DE ALVALADE		
	Valores com IVA incluído				
Tarifário de Rotação	Diurno (08h às 20h)	Noite (20h às 08h)	Preços Acumulados	Diurno (08h às 20h)	Noite (20h às 08h)
1ª fração de 15 minutos	0,60 €	0,50 €	15 minutos	0,80 €	0,50 €
2ª fração de 15 minutos	0,60 €	0,55 €	30 minutos	1,20 €	1,05 €
3ª fração de 15 minutos	0,55 €	0,40 €	45 minutos	1,75 €	1,45 €
4ª fração de 15 minutos	0,50 €	0,40 €	60 minutos	2,25 €	1,85 €
5ª fração de 15 minutos	0,65 €	0,35 €	1 hora e 15 minutos	2,90 €	2,20 €
6ª fração de 15 minutos	0,60 €	0,35 €	1 hora e 30 minutos	3,50 €	2,55 €
7ª fração de 15 minutos	0,45 €	0,30 €	1 hora e 45 minutos	4,15 €	2,85 €
8ª fração de 15 minutos	0,55 €	0,30 €	2 horas	4,70 €	3,15 €
9ª fração de 15 minutos	0,60 €	0,40 €	2 horas e 15 minutos	5,30 €	3,55 €
10ª fração de 15 minutos	0,65 €	0,40 €	2 horas e 30 minutos	5,95 €	3,95 €
11ª fração de 15 minutos	0,65 €	0,30 €	2 horas e 45 minutos	6,60 €	4,25 €
12ª fração de 15 minutos	0,65 €	0,30 €	3 horas	7,25 €	4,55 €
13ª fração de 15 minutos	0,65 €	0,45 €	3 horas e 15 minutos	7,90 €	5,00 €
14ª fração de 15 minutos	0,65 €	0,40 €	3 horas e 30 minutos	8,55 €	5,40 €
15ª fração de 15 minutos	0,65 €	0,40 €	3 horas e 45 minutos	9,20 €	5,80 €
16ª fração de 15 minutos	0,65 €	0,40 €	4 horas	9,85 €	6,20 €
Restantes frações de 15 minutos até 24 horas	0,65 €	0,40 €	8 horas	20,25 €	12,60 €
			12 horas	20,00 €	19,00 €
			24 horas	20,00 €	20,00 €
Máxima diária	20,00 €				
Avanços Mensais	24 Meses			195,00 €	
Excesso de bilhete - Pagamento da taxa horária desde as 08.00 h do próprio dia e máxima por cada dia suplementar que o veículo tenha permanecido no parque. O estacionamento não constitui contrato de depósito, quer das viaturas, quer das objetos neles contidos, pelo que a administração não responde por danos causados por terceiros, furto ou roubo, ocorridos no interior do parque.					
Empark Portugal - Empreendimentos e Exploração de Parques de Estacionamento S.A. Av. Conde de Valbom, 30 - 1º - 1050-008 Lisboa - Tel. 213947200 - Email: empark@empark.com					
CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA					

**Tabela de preços afixada na entrada do Parque de Estacionamento do Mercado
a 2 de setembro de 2026**

Bem-Vindo | Welcome

Parque Mercado de Alvalade

Tarifário | Tariffs

Valores com IVA Incluído | VAT included

Tarifário de Rotação | Rotation Tariffs

	Dia Day (08h - 20h)	Noite Night (20h - 08h)
1ª fração de 15 minutos 1st unit of 15 mins	0,60 €	0,50 €
2ª fração de 15 minutos 2nd unit of 15 mins	0,60 €	0,50 €
3ª fração de 15 minutos 3rd unit of 15 mins	0,55 €	0,45 €
4ª fração de 15 minutos 4th unit of 15 mins	0,50 €	0,40 €
5ª fração de 15 minutos 5th unit of 15 mins	0,55 €	0,35 €
6ª fração de 15 minutos 6th unit of 15 mins	0,60 €	0,35 €
7ª fração de 15 minutos 7th unit of 15 mins	0,60 €	0,25 €
8ª fração de 15 minutos 8th unit of 15 mins	0,55 €	0,30 €
9ª fração de 15 minutos 9th unit of 15 mins	0,60 €	0,40 €
10ª fração de 15 minutos 10th unit of 15 mins	0,60 €	0,40 €
11ª fração de 15 minutos 11th unit of 15 mins	0,60 €	0,30 €
12ª fração de 15 minutos 12th unit of 15 mins	0,65 €	0,35 €
13ª fração de 15 minutos 13th unit of 15 mins	0,65 €	0,40 €
14ª fração de 15 minutos 14th unit of 15 mins	0,60 €	0,40 €
15ª fração de 15 minutos 15th unit of 15 mins	0,60 €	0,40 €
16ª fração de 15 minutos 16th unit of 15 mins	0,65 €	0,45 €
Restantes frações de 15 minutos Remaining units of 15 mins	0,65 €	0,45 €

Máximo diário | Maximum 24h parking **20,00 €**

Preços acumulados | Accumulated prices

	Dia Day (08h - 20h)	Noite Night (20h - 08h)
15 minutos 15 minutes	0,60 €	0,50 €
30 minutos 30 minutes	1,20 €	1,00 €
45 minutos 45 minutes	1,75 €	1,45 €
60 minutos 60 minutes	2,25 €	1,85 €
1 hora e 15 minutos 1 hour and 15 minutes	2,90 €	2,20 €
1 hora e 30 minutos 1 hour and 30 minutes	3,50 €	2,55 €
1 hora e 45 minutos 1 hour and 45 minutes	4,10 €	2,90 €
2 horas 2 hours	4,65 €	3,20 €
2 horas e 15 minutos 2 hours and 15 minutes	5,25 €	3,60 €
2 horas e 30 minutos 2 hours and 30 minutes	5,85 €	4,00 €
2 horas e 45 minutos 2 hours and 45 minutes	6,45 €	4,30 €
3 horas 3 hours	7,10 €	4,65 €
3 horas e 15 minutos 3 hours and 15 minutes	7,75 €	5,05 €
3 horas e 30 minutos 3 hours and 30 minutes	8,35 €	5,45 €
3 horas e 45 minutos 3 hours and 45 minutes	8,95 €	5,85 €
4 horas 4 hours	9,60 €	6,30 €
8 horas 8 hours	20,00 €	13,50 €
12 horas 12 hours	20,00 €	20,00 €
24 horas 24 hours	20,00 €	20,00 €

Avenças | Subscribers

Avenças mensais Monthly card		
24 Horas 24 hours		195,00 €
Motas Motorcycles		95,00 €

Aberto 24 horas | Open 24 hours

Normas de utilização | Rules

Utilização

Reservado para uso exclusivo de veículos matriculados em Portugal e com seguro obrigatório. Não é permitida a utilização do parque para estacionamento de veículos não matriculados em Portugal ou sem seguro obrigatório.

Os veículos devem ser estacionados corretamente, respeitando as linhas de estacionamento e as setas indicadas. Não é permitida a utilização do parque para estacionamento de veículos em locais não destinados para esse fim.

Os veículos devem ser retirados do parque no prazo máximo de 24 horas, exceto para os veículos matriculados em Portugal e com seguro obrigatório.

Os veículos devem ser retirados do parque no prazo máximo de 24 horas, exceto para os veículos matriculados em Portugal e com seguro obrigatório.

Proibição

Proibido o estacionamento de veículos em locais não destinados para esse fim, bem como o estacionamento de veículos em locais destinados para esse fim, mas não para o tipo de veículo em questão.

Proibido o estacionamento de veículos em locais não destinados para esse fim, bem como o estacionamento de veículos em locais destinados para esse fim, mas não para o tipo de veículo em questão.

Proibido o estacionamento de veículos em locais não destinados para esse fim, bem como o estacionamento de veículos em locais destinados para esse fim, mas não para o tipo de veículo em questão.

10

18m